

AVALIAÇÃO E GESTÃO ACADÊMICA PARA OS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE: UMA ANÁLISE DOS TRÊS CICLOS AVALIATIVOS DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Suzana Schwerz Funghetto¹

Resumo: O presente trabalho versa sobre a avaliação e a gestão acadêmica para os cursos da área da saúde por meio de uma análise dos três ciclos avaliativos do sistema nacional de avaliação da educação superior (Sinaes) do Brasil explicitando a importância do seu uso na gestão acadêmica e institucional para a garantia do permanente acompanhamento da qualidade da oferta. Com esse objetivo discute a trajetória da política de avaliação da educação superior. Nessa perspectiva, realiza uma pesquisa exploratória com análise descritiva dos elementos constitutivos do Sinaes, instrumentos e indicadores, bem como resultados do ciclo avaliativo em 2004, 2007 e 2010 com a finalidade de caracterizar e comparar a evolução dos cursos na área da saúde e projetar melhorias no seu desenvolvimento. Enfim, a comparação desses resultados, em especial dos cursos de enfermagem, pela notável expansão no período, mostra sua importância como elemento indutor da mudança de atitudes pessoais e profissionais dos docentes e demais envolvidos no processo educativo. Além disso, possibilita às IES, a proposição de alterações curriculares que atendam a perspectiva de melhorar a formação dos estudantes, contribuindo para o estabelecimento da cultura de avaliação na educação superior que garanta à sociedade confiabilidade nos resultados e credibilidade na qualidade dos cursos ofertados.

¹ Educadora Especial, Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências e Tecnologias da Saúde da Universidade de Brasília(UnB), Campus Ceilândia. Coordenadora-Geral de Avaliação da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação. Brasília, DF. E-mail: sfsuzana@gmail.com

Abstract: The present work deals with the national system of higher education evaluation (Sinaes) ahead of Brazil to the practices of evaluation, highlighting the importance of their use in academic and institutional management to guarantee the continuous monitoring of the quality of supply . With this objective discusses the trajectory of the review of higher education policy this perspective , conducts an exploratory descriptive analysis of the constituent elements of Sinaes , instruments and indicators , as well as results of the assessment cycle in 2004 , 2007 and 2010 with the purpose of characterizing and compare the evolution of courses in health and design improvements in its development . Finally , the comparison of these results , especially the nursing courses , the remarkable expansion in the period , shows an important element of inducing change in personal and professional attitudes of teachers and others involved in the educational process . Furthermore, it allows the IES , the proposing curricular changes that address the prospect of improving the training of students , contributing to the establishment of a culture of assessment in higher education to society that guarantees reliability and credibility of the results on the quality of courses offered.

Palavras-chave: avaliação, educação superior, área da saúde

Keywords: evaluation, higher education, health

Introdução

As práticas e políticas de avaliação da educação superior no Brasil, voltadas a demonstrar a capacidade das Instituições de Educação Superior (IES) para o desenvolvimento educacional e a formação profissional dos estudantes, tem como principal orientação desde 2004 a garantia da qualidade da oferta desse nível de ensino, a constituição do sistema educacional brasileiro composto por diferentes instituições de educação superior, organizadas com distintos cursos e diferentes perfis de formação, que exigem, por sua vez, perfis especializados de docentes e de corpo técnico e administrativo, com atribuições correspondentes à missão e planos de desenvolvimento, tanto institucional como acadêmico de cada IES, principalmente no que se refere aos

perfis de formação profissional dos estudantes para o desenvolvimento social, econômico e cultural do País. (BRASIL, 2004)

Nesse sentido a avaliação da graduação assume um papel significativo no fortalecimento da educação superior, permitindo à sociedade em geral, aos órgãos de gestão da educação superior e às próprias instituições, utilizá-la como instrumento diagnóstico importante para referenciar e definir políticas públicas relevantes para o desenvolvimento institucional e social.

Em especial, quando tratamos do desenvolvimento dos cursos da área da saúde, mais ainda, é relevante o uso da avaliação para identificar em que medida ocorre o atendimento a demanda social e se a formação profissional assume a qualidade esperada em termos de atendimento a saúde da população.

Dessa forma, o presente trabalho, aborda inicialmente as práticas e políticas de avaliação implementadas no País até a construção do sistema atual de avaliação, o Sinaes. Em seguida, caracteriza a avaliação dos cursos na área da saúde nos três últimos ciclos avaliativos realizados pelo Sinaes e para finalizar traz a ênfase nos resultados obtidos pelos cursos de enfermagem, haja vista, a sua destacada importância na formação dos profissionais da área da saúde e o lócus que esse curso tem alcançado por se caracterizar nos últimos anos, como o curso de maior expansão no Brasil.

Percurso da avaliação da educação superior a partir da criação do sistema nacional de avaliação

Com a finalidade de discutir com a sociedade o processo de avaliação da educação superior, em 2003, o MEC formou uma Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA)² “com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados”

Do resultado dos trabalhos dessa comissão especial foi instituído no País, por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho do mesmo ano,

² A CEA foi instituída pelas Portarias MEC/SESu nº 11 de 28 de abril de 2003 e nº 19 de 27 de maio de 2003.

foi sancionada com o objetivo de regulamentar os procedimentos de avaliação propostos por esse sistema. No art. 1º, § 1º, da referida lei são explicitadas as finalidades do Sistema:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Embora a norma legal oriente claramente para a qualidade da educação superior como finalidade primeira do sistema de avaliação, alguns pesquisadores alertam para a continuidade da visão reguladora do Estado no processo de avaliação. Segundo Trópia (2007), “Supostamente um indutor do aumento da qualidade de cursos e fiscalizador das instituições particulares, o SINAES serviria, na realidade, para coagir as IES a se adequarem ao modelo que está sendo implantado” (p. 6). Nessa perspectiva, a criação do Sinaes ao mesmo tempo em que teria a função de garantir a avaliação das IES, dos cursos e dos alunos, também poderia legitimar e robustecer o papel do Estado como regulador do sistema, com o objetivo velado de ajustar a educação superior brasileira às exigências de avaliação inseridas nos protocolos dos organismos internacionais, de forte cunho quantitativo e competitivo.

Entretanto, ao considerar as finalidades e objetivos do Sinaes percebe-se que essa é uma visão simplista do processo e que exclui da análise dos objetivos da avaliação da educação superior, não somente as intenções dos governos, mas a definição e a prioridade dadas às políticas públicas, bem como as repercussões do não atendimento às demandas sociais. Como sugere Azevedo (2004), “o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que tem nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental, o seu principal referente.” (p. 5)

Depois de constantes debates sobre a diferença existente entre as funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, o Sinaes passa a ser entendido como política nacional, e a partir da implementação do Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006, se define a avaliação como subsídio de sustentação aos processos de regulação e supervisão da educação superior. Conclui-se, portanto, a partir das definições do Decreto, que a política de avaliação do sistema educacional brasileiro se fundamenta no tripé

“avaliação – regulação – supervisão”, sendo estas ações conceitualmente distintas, mas intrinsecamente interligadas, para contribuir no dimensionamento da qualidade da educação nos diferentes níveis de ensino.

Conforme sugere Azevedo (2004), a avaliação deve ser entendida como uma política pública formalizada, que se institui para dar respostas às tensões e questionamentos da sociedade. “Com efeito, pode-se afirmar que um setor ou uma política pública para um setor, constitui-se a partir de uma questão que se torna socialmente problematizada. A partir de um problema que passa a ser discutido amplamente pela sociedade, exigindo a atuação do Estado” (p. 61). Ao divulgar os resultados da avaliação, o Estado assume a importância da prestação de contas da política educacional e da sua responsabilidade com a qualidade da educação, um dever garantido na Constituição Federal de 1988 que atribui como competência e dever do Estado, a oferta de um ensino de qualidade. Dever esse, também expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 que atribui ao Estado a responsabilidade de avaliar a educação superior para garantir a qualidade da sua oferta.

Como política pública de Estado, o Sinaes possui conjuga os três elementos constitutivos da avaliação: a avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho dos estudantes. Esses elementos, que nos modelos anteriores de avaliação implementados no País, ocorriam de forma dissociada devem pelo Sinaes, estarem integrados de forma sistêmica.

No que se refere à avaliação institucional, o artigo 3º da referida lei prevê que serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco. Dessa forma, o processo de autoavaliação passa a ser desenvolvido em cada IES sob a coordenação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que deverá estar institucionalizada no âmbito de cada IES. A avaliação institucional, antes realizada pela Secretaria de Educação Superior do MEC, passa a ser realizada por comissões de avaliadores externos, docentes da educação superior que integram o Banco de Avaliadores do Sinaes (BASis) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao MEC. Os resultados da avaliação institucional são utilizados pelas Secretarias do MEC³ (Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Educação a Distância (SEED) e Secretaria

de Educação Tecnológica (SETEC) ou SETEC)), cada qual nas suas competências para regular o sistema no que se refere às ações de credenciamento e credenciamento necessário ao funcionamento da IES.

Em 2011, por meio do decreto, nº 7.480 de 17 de maio foi criada no MEC, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) assumindo a competência de regular e supervisionar o sistema de educação superior em todas as modalidades e especificidades das instituições e cursos de graduação. O mesmo Decreto, extingue a SEED e exclui da SETEC a competência de regular os cursos superiores de tecnologia.

A Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do INEP, desde a implementação do Sinaes é responsável por sua implementação, tanto no que se refere a avaliação institucional quanto à avaliação dos cursos de graduação que se dá pela visita *in loco* e a aplicação do Enade para avaliação do desempenho dos estudantes. Vale ressaltar que a avaliação institucional interna e a externa são realizadas considerando dez dimensões estabelecidas pelo Sinaes: (i) missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; (ii) política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; (iii) responsabilidade social da instituição; (iv) comunicação com a sociedade; (v) políticas de pessoal; (vi) organização e gestão da instituição; (vii) infraestrutura física; (viii) planejamento e a avaliação; (ix) políticas de atendimento aos estudantes; (x) sustentabilidade financeira. Já para a avaliação externa de cursos, são consideradas tres dimensões: (i) organização didático-pedagógica; (ii) corpo docente e técnico-administrativo; e (iii) instalações físicas. Os instrumentos de avaliação consideram ainda, a verificação do atendimento aos requisitos legais, imprescindíveis para a regulação da educação e atendimento aos referenciais mínimos para efeito de autorizar e reconhecer a participação no sistema federal de educação superior. (GRIBOSKI e FUNGHETTO, 2012)

A avaliação de cursos que se realiza pelo terceiro elemento do Sinaes, o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (Enade), tem como objetivos, avaliar: (i) o desempenho dos alunos, com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação; (ii) o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional; (iii) o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial⁴. A

⁴ O Enade é constituído por quatro instrumentos básicos: a prova, o questionário de impressões dos estudantes sobre a prova, o questionário do estudante e o questionário do coordenador do curso. A prova é composta de 40 questões no total, sendo 10

periodicidade do Enade em cada área é trienal e por se constituir componente curricular obrigatório do curso, a participação do aluno no Exame é obrigatória.

O Sinaes é constituído de regras e procedimentos estabelecidos para sua concretização que vai desde a sua estrutura organizada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) que estabelece as diretrizes, aprova instrumentos e procedimentos; a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) como órgão de controle e decisão colegiada sobre processos em fase recursal; as competências do INEP na formação dos seus quadros técnicos para desenvolvimento qualificado dos processos necessários a consecução da avaliação, o rigor na disciplina da formação dos avaliadores, a implantação e manutenção dos sistemas eletrônicos para maior transparência e legitimidade do Sinaes. Dessa forma, em que pesem as competências de cada um, as instâncias envolvidas na implementação do Sinaes e na atividade regulatória, são: o MEC, o INEP, a SERES, o CNE, a CTAA, a CONAES e os Conselhos de Classe que podem opinar sobre os projetos pedagógicos dos cursos e plano de desenvolvimento institucional das IES e sua consonância com as diretrizes da formação profissional.

Em 2008 é regulamentado pelo MEC por meio da Portaria Normativa nº 4, de 5 de agosto, a aplicação do conceito preliminar de cursos (CPC), para fins de subsidiar os processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do Ciclo Avaliativo do Sinaes⁵, instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007⁶. O CPC consiste no uso dos resultados do Enade e agrega variáveis de infraestrutura, corpo docente e respostas dos alunos no questionário do estudante que passa a ser obrigatório a partir de 2011, além da titulação e regime de trabalho dos docentes, coletados no cadastro de cursos do Censo da Educação Superior. Ainda em 2008 é publicada a Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro que institui o Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição de Educação Superior (IGC), que na sua composição contempla a qualidade dos cursos de graduação a partir da média dos CPCs dos cursos avaliados nos últimos três anos e conceitos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* obtidos na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação Superior (CAPES), autarquia do MEC. Esses

questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, contendo as duas partes questões discursiva e de múltipla escolha.

⁵ O ciclo avaliativo compreende a realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes, as quais subsidiam, respectivamente, os atos de credenciamento e de renovação de reconhecimento. Art. 33. Portaria nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. (NR)

⁶ Em dezembro de 2010, com a republicação da Portaria nº 40/2007, são estabelecidas as áreas a serem avaliadas pelo Enade em cada um dos três anos do Ciclo avaliativo.

indicadores de qualidade, calculados a partir dos resultados da avaliação, tem sido utilizados pela regulação para dispensar visitas *in loco* de cursos que obtém no CPC um resultado satisfatório, considerado para este fim, o conceito igual ou superior a 3 (três). Já o IGC, publicado anualmente tem servido de referência para as visitas *in loco* nos processos de credenciamento institucional e orientado a regulação para o estabelecimento do princípio da autonomia universitária, concedendo às IES que obtiverem IGC satisfatório, igual ou maior que 3 (três), a possibilidade de abertura de cursos sem visita *in loco* para o ato de autorização.

As Ciências da Saúde no Ciclo Avaliativo do Sinaes

Considerando todo esse processo de avaliação da educação superior e o Ciclo Avaliativo realizado a cada três anos é possível caracterizar, comparar e acompanhar a evolução e o impacto que tem cada IES, área de atuação e curso de graduação ofertado no sistema educacional do País. Nesse contexto, tem relevância a expansão da educação superior, nas dimensões administrativas e acadêmicas. Observou-se que em 2004 tínhamos no Brasil 2013 IES e que em 2012 já eram 2416 havendo uma evolução do número de IES, o que requer das políticas de avaliação, atuar de forma consistente, visando a garantir o fluxo dos processos avaliativos que possibilite orientar a criação de novos cursos naquelas IES que tem obtido resultados satisfatórios no Ciclo Avaliativo do Sinaes e impedir a criação de novos cursos ou mesmo cancelar a oferta naquelas IES com desempenho insatisfatório, mesmo depois de aplicadas medidas de supervisão pela SERES/MEC. Em adição, conforme o último censo da educação superior realizado em 2012, das 2.416 instituições de educação superior, apenas 8% eram Universidades e detinham mais de 54% dos alunos, são, portanto, grandes instituições. As demais IES eram Faculdades ou Centros Universitários sendo que, as Faculdades tinham uma participação superior a 84%, porém atendiam pouco menos de 29% dos alunos. Quando se considera a média a cada 10.000 habitantes de matrículas, ingresso e concluintes por área de conhecimento observa-se que no Brasil, nos anos de 2010, 2011 e 2012, os cursos da área de saúde e bem estar social ultrapassaram para ingressantes, os indicadores da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Gráfico1).

O Enade é desenvolvido com o apoio técnico de Comissões Assessoras de Áreas, compostas por especialistas de notório saber, responsáveis pela determinação das competências, conhecimentos, saberes e habilidades a serem avaliadas e todas as especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada pelo Enade. A avaliação da educação superior, realizada por meio do Enade, compreende o ciclo avaliativo definido pela realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes. O calendário do ciclo avaliativo para as áreas observa as seguintes referências: a) Ano I - saúde, ciências agrárias e áreas afins; b) Ano II - ciências exatas, licenciaturas e áreas afins; c) Ano III - ciências sociais aplicadas, ciências humanas e áreas afins. O calendário para os eixos tecnológicos, segue as áreas definidas para os cursos de graduação: a) Ano I - Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança; b) Ano II - Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial; c) Ano III - Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design (BRASIL, 2010). Nesse processo totalizam-se de 2004 a 2012, 80 áreas avaliadas, distribuídas em cada ciclo avaliativo. Tem-se, portanto, que no primeiro ciclo avaliativo (2004-2006) foram avaliados pelo Enade 13.396 cursos e 804.676 estudantes, no segundo ciclo avaliativo (2007-2009) 17.371 cursos e 1.374.449 estudantes e no terceiro ciclo (2010-2012) 20.323 cursos e 1.183.798 estudantes.

Os cursos da área da saúde, conforme Ciclo Avaliativo do Sinaes tiveram avaliação pelo Enade nos anos de 2004, 2007 e 2010. No Enade de 2010 foram avaliados os cursos da área da saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional, Gestão Hospitalar e Radiologia. Este Enade incluiu grupos de estudantes dos cursos em momentos distintos de sua graduação: um grupo, denominado ingressante, cursava o final do primeiro ano; e outro, considerado concluinte, encontrava-se no final do último ano do curso. Os dois grupos de estudantes foram submetidos à mesma prova. Esses estudantes responderam a um questionário online (Questionário do Estudante), que teve a função de compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências, e investigou, ainda, a avaliação dos estudantes quanto à sua trajetória no curso e na IES, por meio de questões objetivas que exploraram a oferta de infraestrutura e a organização acadêmica do curso, bem como certos aspectos importantes da formação profissional. A prova caracterizou-se

por abranger, os conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos avaliados, além de investigar temas contextualizados e atuais, problematizados em forma de estudo de caso e de situações calcadas em aspectos com os quais o futuro profissional pode vir a deparar-se, não tendo, portanto, ênfase exclusiva no conteúdo.

Quanto aos resultados do CPC ressalta-se que começaram a ser calculado em 2008 a partir do resultado do Enade 2007. Os 2.608 cursos da saúde avaliados em 2007, tiveram resultados, conforme Tabela 1. Nos resultados do CPC em 2008, participaram 2608 cursos das Ciências da Saúde. Do total de cursos avaliados 157 estão na região norte, 429 na região nordeste, 210 na região centro-oeste, 1317 na região sudeste e 495 são ofertados na região sul do País. Os cursos da área das ciências da saúde, conforme Ciclo Avaliativo do Sinaes, aplicado apenas para cursos já reconhecidos pelo MEC, tiveram avaliação pelo Enade nos anos de 2004, 2007 e 2010.

Nos resultados do CPC referente ao ano de 2007 divulgado em 2008 participaram 2607 cursos das Ciências da Saúde e do total de cursos avaliados 157 estão na região norte, 429 na região nordeste, 210 na região centro-oeste, 1317 na região sudeste e 495 são ofertados na região sul do País. Em 2010 obtiveram resultados do CPC 3079 cursos de ciências da saúde, distribuídos pelas regiões brasileiras: 189 na região norte, 552 na região nordeste, 276 na região centro-oeste, 1501 na região sudeste e 561 na região sul.

Na Saúde, os cursos de Enfermagem registram movimentos importantes em relação à consolidação de uma formação de qualidade, orientada pelos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS voltados ao atendimento das demandas de formação em uma sociedade que apresenta cenários complexos de atuação profissional. Em 2012, o curso de enfermagem é o quinto maior Curso em relação ao número de matrículas sendo o único da área de saúde a figurar entre os dez maiores cursos do País conforme o censo de educação superior divulgado em 2013. A formação do profissional enfermeiro exige atualmente a integração dos saberes às práticas e metodologias ativas que se desenvolvem no contexto interdisciplinar no campo da saúde. A começar pela prova do Enade aplicada aos cursos de enfermagem em 2004 e 2007 na qual, se verifica um aumento significativo no número de estudantes participantes, a ampliação do número de matrículas dos cursos de enfermagem é constatada, mesmo considerando o critério de seleção amostral adotado pelo INEP à época, para a convocação dos estudantes. Ao comparar as médias dos estudantes no Enade, constatou-se que entre 2004, 2007 e 2010 estas se mantêm sendo que em 2010 houve um aumento. Em 2004, a média geral dos estudantes foi de 31,9 em 2007 foi de 32,3 e em 2010 foi de 42,2. Em relação à média

dos ingressantes e concluintes, é curioso notar, que os ingressantes obtiveram a média de 28,8 em 2004, 29,3 em 2007 e 37,9 em 2010. Entretanto, os concluintes apresentam uma média inferior de 38,6 em 2007, se comparada à média de 41,5 obtida em 2004 e 47,7 em 2010.

Esse fato demonstra um melhor desempenho dos estudantes, refletindo resultado do acompanhamento da formação dos estudantes e uma consonância com as diretrizes curriculares nacionais do curso de enfermagem. Isto porque a prova se valeu da formação descrita no perfil profissional descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação de Enfermagem. Este perfil corresponde a formação do profissional generalista, humanista crítica e reflexiva, caracterizando a qualificação para o exercício de Enfermagem.

Aprofundando a comparação dos resultados do Enade de Enfermagem, em 2004, 2007 e 2010, se percebe que houve agregação de conhecimentos durante o percurso formativo, expresso pelas notas de ingressantes e concluintes, entretanto, um desempenho aquém ao esperado, tanto na Formação Geral como no Componente Específico com conceitos inferiores a 50 pontos. Os resultados da prova na parte da Formação Geral evidenciam diferença insignificante entre as médias de ingressantes e concluintes, já na Formação Específica se constata uma diferença maior entre os grupos de estudantes de enfermagem embora em um nível considerado inferior ao que se espera da área.

A participação dos estudantes em atividades de extensão promovidas pela instituição do estudante, iniciação científica ou tecnológica, projetos de pesquisa conduzidos por docentes da instituição e monitoria, também representa importante fator no desenvolvimento da formação profissional e na inserção de responsabilidade social em sua formação. No entanto a participação em atividades extraclasse permanece como um desafio a ser enfrentado. Para exemplificar, a participação dos estudantes de Enfermagem em programas de extensão em 2010 foi demonstrada pela alternativa modal da não participação, ainda que a IES oferecesse a atividade. Para o total dos estudantes, 54,8%, ou seja, a maioria optou por esta alternativa. Esta alternativa foi escolhida com maior frequência entre os Ingressantes (67,5%) do que entre os concluintes (40,7%). Por outro lado, 32,2% declararam ter participado de programas de extensão e que estes tiveram grande contribuição para a sua formação. Os concluintes escolheram esta alternativa mais frequentemente (44,1%) do que os Ingressantes (21,5%). Para 7,6% dos respondentes, a instituição não oferecia este tipo de programa. Esta percentagem foi

maior entre os Concluintes (8,3%) do que entre os Ingressantes (7,0%). A participação em programas de extensão que foram percebidos como tendo dado pouca contribuição para a formação foi 4,6% do total. Apenas 0,8% dos estudantes indicou que participou e não percebeu nenhuma contribuição.

Conclusões

A avaliação da educação superior tem ocupado cada vez mais espaço nos debates atuais sobre educação. No Brasil às práticas de avaliação, explicitam a realidade dos cursos de graduação, das IES por meio da avaliação *in loco* e do desempenho dos estudantes por meio do Enade. Portanto, a importância da apropriação dos resultados dos Sinaes na gestão acadêmica e institucional contribui para aprimorar a qualidade da educação superior no cenário local regional e nacional, consolidando uma política avaliativa com todos os atores envolvidos. O Enade é um importante componente desse processo, embora não seja o único, por aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, além de verificar as habilidades para o ajustamento as exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para entender temas específicos da formação. Na área da saúde, em especial no curso de Enfermagem, conforme abordado no presente artigo, à aplicação do referido exame propicia uma reflexão acerca da formação desse profissional no que se refere ao conteúdo programático, considerando também o sistema de saúde vigente, e a forma como os estudantes aprendem e expressam o seu aprendizado.

A responsabilidade social deve estar presente durante toda a formação do estudante, estimulando o conhecimento dos problemas do mundo, prestando serviço especializado a sociedade com respeito e reciprocidade. As práticas extraclasse contribuem muito nesse sentido, uma vez que formam futuros profissionais conscientes de sua responsabilidade social, na construção de um projeto democrático de sociedade, apesar de haver uma dissonância entre a concepção e a prática ao que foi verificado no artigo. O acompanhamento permanente da formação profissional na área da saúde pode contribuir para a construção de uma sociedade mais equânime onde a saúde é vista como um direito humano. Uma formação adequada possibilita ao profissional que atua na área assumir sua responsabilidade social em relação ao sistema de saúde vigente no país, sendo um ator importante na construção da atenção integral a saúde, num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência e no trabalho em equipe

multiprofissional. As instituições de educação superior são reconhecidas pelo importante papel político, econômico e social que representam para a evolução da sociedade e desta forma, assumem o compromisso de atuar efetivamente nesse processo de mudança continuada. As necessidades de mudanças são induzidas pelo processo avaliativo e sendo assim, o Sinaes sem dúvida amplia o foco da avaliação ao incluir de forma integrada, a avaliação institucional, avaliação dos cursos e Enade, e passa a representar um papel de extrema relevância na formação superior dos profissionais, incluindo os da saúde. Em relação à formação em saúde não pode ser esquecido o aspecto de relevância pública no processo formativo, determinado pela Constituição Federal Brasileira (Art. 200, Inciso III, combinado com o Art. 197), da Lei Orgânica da Saúde (Art. 27) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 62 e Art. 81, combinados). Nesse sentido, construir diretrizes, indicadores, normativas e recomendações em relação a formação profissional de forma multiprofissional e com conhecimento interdisciplinar elevam a qualificação nos termos de uma educação de perfil contemporâneo e adequado as necessidades da população.

Referências:

AZEVEDO, JML. de. A educação como política pública. 3ª ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2004.

BRASIL. Constituição Federal, Brasília: 1988.

_____. Lei nº.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília: 1996.

_____. Lei n. 10 861, de 14/04/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: http://inepnet/superior/avaliacao_institucional/legislacao.htm. (acesso em 10 de setembro de 2013).

_____. Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006, Brasília, 2006.

_____. Avaliação de cursos na educação superior: a função e a mecânica do Conceito Preliminar de Curso / Reynaldo Fernandes... [et al]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. (Série Documental. Textos para Discussão)

_____. Portaria Normativa Nº 40, de 12/12/2007, consolidada em dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos

processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Acesso em 13 de outubro de 2013).

GRIBOSKI, C. M.; FUNGHETTO, S.S. EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA – considerações sobre a política de avaliação na área da saúde Revista Eletrônica Gestão & Saúde • Vol.03, Nº. 01, Ano 2012 • p. 586-607

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Nota Técnica do Cálculo do Conceito Preliminar de Cursos – CPC.** Disponível em: http://inepnet/download/enade/2008/cpc_final_21_09_2009.pdf . (acesso em 10 de dezembro de 2009)

MOROSINI, M. OLIVEIRA, C. J.F. BITTAR, M.(Orgs.). *Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB. O ensino superior no Brasil.* Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2008.

SINAES. *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Da concepção à regulamentação.* ampl. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2010, 5^oed.

ANEXOS

Gráfico 1 - Média a cada 10.000 habitantes de Matrículas, Ingressos e Concluintes por Área do Conhecimento – Brasil - 2012

Área Geral do Curso	Matrículas para cada 10.000 habitantes				Ingressantes para cada 10.000 habitantes				Concluintes para cada 10.000 estudantes			
	Total OCDE 2010	Brasil 2010	Brasil 2011	Brasil 2012	Total OCDE 2010	Brasil 2010	Brasil 2011	Brasil 2012	Total OCDE 2010	Brasil 2010	Brasil 2011	Brasil 2012
Ciências sociais, negócios e direito	202,5	138,6	143,3	145,4	29,9	47,1	50,3	59,0	30,9	21,6	22,0	22,9
Educação	55,3	70,7	69,4	68,4	8,7	23,7	23,3	24,5	9,7	12,2	12,2	11,2
Saúde e bem estar social	72,7	46,9	47,7	48,2	13,4	14,3	14,3	16,2	13,6	7,5	7,8	8,1
Engenharia, produção e construção	78,5	33,1	38,9	44,5	15,3	12,3	14,8	18,8	10,6	3,1	3,3	3,7
Ciências, matemática e computação	47,3	21,8	21,7	21,6	8,4	8,5	8,2	9,0	7,4	2,9	2,9	2,9
Agricultura e veterinária	9,5	7,6	8,0	8,3	1,9	2,2	2,3	2,7	1,3	1,0	1,0	0,9
Humanidades e artes	63,8	7,7	7,9	8,0	12,6	2,8	3,0	3,4	11,1	1,2	1,3	1,4
Serviços	28,3	7,3	7,4	7,7	5,5	3,1	3,4	3,8	5,2	1,6	1,5	1,6

Fonte: Mec/Inep; OCDE; IBGE; Tabela elaborada por Inep/Deed.

Notas: (1) Não constam dados de cursos de Área Básica de Ingressantes e de Sequenciais de Formação Específica; (2) Para o cálculo dos indicadores de 2012, foi utilizada a projeção de população calculada pelo IBGE.

Tabela 1 – Número de cursos avaliados da área da saúde e CPC atribuído no Ciclo avaliativo de 2007 e 2010⁷

Cursos Avaliados	Total		CPC S/C		CPC 1		CPC 2		CPC 3		CPC 4		CPC 5	
	2007	2010	2007	2010	2007	2010	2007	2010	2007	2010	2007	2010	2007	2010
Biomedicina	122	176	72	67	1	1	21	29	20	61	7	14	1	4
Educação Física	497	300	160	105	5	1	67	37	207	121	53	34	5	2
Enfermagem	540	689	211	193	1	1	104	102	166	290	50	96	8	7
Farmácia	271	339	82	84	1	1	56	44	102	144	24	64	6	2
Fisioterapia	399	448	137	97	3	2	56	77	165	210	36	59	2	3

Fonoaudiologia	88	82	42	33	1	0	1	10	22	23	20	15	2	1
Medicina	152	177	52	36	1	1	27	22	47	83	21	35	4	0
Nutrição	261	312	104	90	3	1	50	53	74	114	26	48	4	6
Odontologia	173	189	26	22	2	2	34	21	67	87	39	53	5	4
Terapia Ocupacional	44	49	20	24	0	0	0	6	17	13	6	4	1	2
Tecnologia em Gestão Ambiental		197		72		2		53		46		24		
Tecnologia em Gestão Hospitalar		44		24		1		6		7		6		
Tecnologia em Radiologia	60	77	30	25	2	0	10	11	12	30	5	10	1	1